



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.858, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 18 (DEZOITO), DO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE, LOCALIZADO NO BAIRRO “ALTO DO MIRANTE”, DE “RUA MARCOS PAULO MARQUESI”.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 18 (dezoito), do Loteamento Parque Cidade, localizado no bairro “Alto do Mirante”, passa a denominar-se “**RUA MARCOS PAULO MARQUESI**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 12 de fevereiro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 112 de 2024
Autoria: Vereadora Mara Cristina Choquetta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XN0TX6Y0U58SAM91>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XN0T-X6Y0-U58S-AM91

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 14/02/2025, às 12:13:51

CM - SECRETARIA

(O) Lei nº 6.858
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 15/02/2025
MOGI MIRIM 17/02/2025


Wesley Henrique Zacarlotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - XN0T-X6Y0-U58S-AM91